



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

A presente contratação emergencial justifica-se em razão dos danos significativos ocasionados pelas chuvas intensas que atingiram o Município de Angelina/SC, os quais comprometeram a estabilidade do solo e das estruturas de seis pontes municipais, essenciais à mobilidade urbana e rural, ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e ao acesso da população a serviços públicos básicos.

Os eventos climáticos adversos provocaram processos de erosão, saturação do solo, instabilidade geotécnica e alterações nas condições do subsolo, especialmente nas áreas de implantação e fundação das pontes. Tal cenário torna indispensável a realização de sondagem geotécnica mista (solo/rocha) como etapa prévia essencial para a adequada avaliação das condições existentes, sob pena de execução de projetos ou intervenções estruturais sem base técnica segura.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a execução de sondagem geotécnica mista, conforme a ABGE 104/2023, abrangendo a execução de 60 metros de sondagem geotécnica mista (SPT e rotativa) em solo e 36 metros de sondagem geotécnica rotativa em rocha alterada, pedregulho, cascalho e seixos, revela-se fundamental para o correto diagnóstico das condições geotécnicas das áreas afetadas. Os serviços contemplam, ainda, a elaboração de relatório técnico completo, contendo boletins de sondagem, relatório fotográfico e croqui de localização com coordenadas dos pontos ensaiados, além da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Ressalta-se que a ausência desses estudos técnicos pode resultar em falhas de projeto, instabilidade estrutural, desperdício de recursos públicos e riscos à integridade física da população, sobretudo em locais com tráfego frequente de veículos e pedestres. Assim, a realização imediata das sondagens mostra-se indispensável para subsidiar decisões técnicas seguras e responsáveis por parte da Administração Municipal.

A urgência da contratação está formalmente reconhecida pelo Decreto Municipal nº 220/2025, de 30 de dezembro de 2025, que declarou situação de emergência nas áreas do Município de Angelina/SC afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), em razão dos danos humanos, materiais e dos prejuízos econômicos públicos e privados registrados. O referido decreto reconhece a ocorrência de chuvas persistentes, com volumes acumulados superiores a 90 mm em curto intervalo de tempo, bem como a necessidade de atuação imediata do Poder Público municipal nas ações de resposta, reabilitação e reconstrução. Ademais, seu art. 6º autoriza expressamente a dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, o trâmite ordinário de um processo licitatório não se mostra compatível com a urgência apresentada, uma vez que a demora na contratação das sondagens geotécnicas pode agravar os danos existentes, retardar as intervenções necessárias e expor a população a riscos adicionais.

A contratação encontra, ainda, amparo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta em situações de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo grave ou comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

Dessa forma, a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços de sondagem de solo e rocha, com elaboração de relatórios técnicos e emissão de ART, em conformidade com as normas da ABNT, diretrizes do DNIT e legislação vigente, nas seis pontes do Município de Angelina/SC, revela-se necessária, adequada e proporcional, constituindo medida indispensável para garantir a segurança das intervenções, a correta aplicação dos recursos públicos e a proteção da população.

Estima-se para a contratação almejada o valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Com fundamento nos orçamentos apresentados para a presente contratação, bem como na análise comparativa com preços praticados em contratações similares, verifica-se que os valores ofertados pela empresa **ENGEOPER TECNOLOGIA DE CONCRETO, MATERIAIS E SOLOS LTDA** se mostram adequados e compatíveis com o mercado, sendo considerados justos e competitivos.

Angelina/SC, 20 de janeiro de 2026.

Diocézio da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade